



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS
Praça Barão do Rio Branco nº 30 - Centro – Santos (SP) – Fone (13) 3228-1000

PORTARIA Nº 19/2006

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos dos artigos 12, *caput* e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

Considerando os termos da Resolução nº 440, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando os termos do Provimento nº 253, de 14 de janeiro de 2005, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Federal Cível de Santos, e a Resolução nº 248, de 14/01/2005, do mesmo Colegiado, que dispõe sobre a estrutura do mencionado órgão;

Considerando, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de Santos o Dr. **ODAIR GOMES PAIVA**, cadastrado no CRM/SP sob o nº 82.904, especialidades Clínica Geral e urologia;

Art. 2º - A atuação do referido profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Santos, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, desde que o senhor perito seja informado acerca da data da audiência próxima.

Art. 3º - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria nº 02/2006 deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se.

Santos, 22 de maio de 2006.

Documento assinado por JF10224-Luciana de Souza Sanchez
Autenticado e registrado sob o n.º 0036.07G9.02G3.0317-TRF3JE06
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)